01

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, (2016), nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal local, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do 1º vice-presidente vereador Leonardo Barbosa dos Santos, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Anderson Gomes Coutinho, Carlos André Barbosa de Melo, Rubens Mauricio de Alencar, Antonio Barros de Souza Filho (Manga), Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, Manoel Antonio da Silva, Paulo de Miranda Sales, Elias Bezerra Cavalcanti Júnior e Fernando Moura. Deixou de comparecer o vereador: Dorotéia Rodrigues de Andrade Ribeiro, Adeilson Barbosa de Moura, José Gabriel da Fonseca Neto e Denis Alves de Souza. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS, QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE. Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores Anderson Gomes Coutinho e Carlos André Barbosa de Melo Em seguida o Senhor Presidente vereador **Leonardo Barbosa** saudou os nobres vereadores, bem como a todos os presentes e a todos os internautas, na ocasião comunicou a todos que o Presidente desta Casa ele está assumindo a Prefeitura tendo em vista que o Prefeito do Município não se encontra na cidade por conta de questões médicas e foi ao Estado de São Paulo e o Presidente desta Casa Celso Luiz está assumindo a prefeitura no dia de hoje às nove horas da manhã e nós vamos dar seguimentos aos trabalhos aqui nesta Casa. Em seguida o senhor Presidente convidou o 2º secretário da fazer a leitura da Ata da reunião anterior, concluída a leitura o Senhor Presidente colocou a mesma em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação, onde foi Aprovada por Unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente. Na ocasião o senhor presidente suspendeu a reunião por cinco minutos em virtude da chegada das pessoas que recebem a Cesta Básica do município fazendo suas

reivindicações. Reaberta a reunião o Senhor Presidente disse que os vereadores entendem a preocupação de todos, que sugiro que vocês façam uma comissão de seis pessoas, nós vamos continuar a nossa reunião e daqui a mais ou menos vinte minutos nós subimos para a presidência e vamos receber essa comissão. Disse também que em nenhum momento os vereadores aqui pediram para vocês irem embora, apenas falamos aqui que nós vamos continuar a nossa reunião e depois da reunião nós vamos nos reunir com a Comissão representando todos vocês, em nenhum momento os vereadores aqui estão se esquivando de falar com vocês, o problema é que tem o cunho político ai usando vocês para fazer movimento, quem quiser assistir a reunião pode assistir depois nós vamos conversar com a comissão, vamos resolver a coisa na paz e na coerência. Em seguida o Senhor Presidente deu prosseguimento a reunião convidando 1º secretário desta Casa para fazer a leitura do Expediente onde constou da leitura do Projeto de Lei Nº 061/2016 oriundo do poder executivo – Ementa: Altera a Lei nº 2.159/2006, que institui o Plano Diretor de São Lourenço da Mata, para criar uma Zona de Expansão Urbana 1 – ZEU 1, e dá outras providências; leu o Projeto de Lei Complementar Nº 12-A/2016 oriundo do poder executivo – Ementa – Altera o Artigo 12 da Lei Municipal nº 2.516/2016 que disciplina o Transporte Escolar do Município e dá outras providências. Concluída a leitura do expediente o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente passando para o **GRANDE EXPEDIENTE** não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da tribuna o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente, na ocasião o vereador Antonio Barros (Manga) solicitou do senhor presidente que o 1º secretário faça a leitura de um ofício. Em seguida o 1º secretário leu o Ofício Nº 064/2016, do gabinete do vereador Antonio Barros (Manga) datado de 18 de outubro do corrente ano, que diz o seguinte: "Ilmo Senhor Coronel PM Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco – Considerando os altos índicas de violência (Roubos, Assaltos, Homicídios, Agressões, dentre outros), que assolam nossa cidade, entendemos a necessidade de estruturar coletivamente ações de combate à violência em nossa cidade. Considerando a necessidade de obtermos as informações necessárias para estruturação das estratégias, venho através deste, solicitar de V.Sa. informações sobre: Estruturação e Funcionamento do 20º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, localizado em nosso

município tendo em vista um melhor acompanhamento e monitoramento das ações em São Lourenço da Mata. Assim solicito as seguintes informações sobre o 20º Batalhão: Efetivo de Pessoal do Batalhão; Viaturas em Operação no Batalhão; Custos Relacionados em Alimentação, Combustível e outros gastos com o batalhão; e outras informações pertinentes. Certo de poder contar com o apoio e a colaboração de V.Sa., Agradeço antecipadamente, Atenciosamente Antonio barros de Souza Filho (Manga) Vereador PSB". Concluída a leitura o Senhor Presidente passa para a **ORDEM DO DIA**, onde o Senhor Presidente passou para as Comissão o Projeto de Lei Nº 061/2016, bem como o Projeto de Lei Complementar Nº 012-A/2016. Em seguida o Senhor Presidente solicitou das Comissões que se tiverem matéria a ser devolvida que façam nesse momento, onde na ocasião o vereador André Melo leu os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Nº 060/2016 onde opinam pela sua tramitação em plenário sem nenhum reparo a fazer nos âmbitos das referidas comissões. Em seguida o Senhor Presidente disse que antes de colocar o Projeto em discussão e votação gostaria de agradecer a presença da Policia Militar que está aqui para organizar e manter a ordem nesta Casa, que nós entendemos a situação de vocês como já falei, mais porque a Casa é do povo nós não pode querer fazer as pessoas de massa de manobra para querer manipular as pessoas para querer desmoralizar esta Casa, esta Casa é uma instituição, esta Casa é um poder e tem que ser respeitada, então tem pessoas aqui partidárias levando as pessoas e querendo manipular, e, como já disse aqui, nós vamos atender a comissão para a presidências e vamos tentar resolver com as autoridades competentes para resolver esse problema de vocês, é essa a função de vereador, intermediar o conflito e não ninguém aqui querer denegrir a imagem desses vereadores que estão aqui porque esses vereadores que estão aqui foram eleitos pelo povo e a urna é soberana e nós entendemos isso, nós devemos respeitar porque a urna é soberana, ninguém está aqui nomeado colocado, ninguém está aqui nomeado, nós estamos aqui porque o povo nos colocou aqui. Então quero agradecer a Policia Militar que já se encontra aqui para manter a ordem nesta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em **1ª discussão o Projeto de Lei Nº 060/2016** oriundo do poder executivo – Ementa: Institui no Município de São Lourenço da Mata Estado de Pernambuco o tratamento diferenciado e

favorecido às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e aos Micros empreendedores Individuais (MEI) de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as Leis Complementares nº 127/2008 e 128/2008 consolidadas, e dá outras providências – em 1ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 1ª votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; solicitado Dispensa de Interstício pelo vereador Antonio Barros (Manga) no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 27/10/2016 às 10h00 no plenário desta Casa, no que eu Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 25 de outubro de 2016.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

ANDERSON GOMES COCUTINHO
1º SECRETÁRIO

CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO
2º SECRETÁRIO